

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SETOR DE IMUNIZAÇÃO E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS  
PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA

Elízio Soares Filho

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Angela de Fátima Soares Bezerra Bastos

SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valéria Steffanie Lopes Soares

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Carmem de Andralúcia da Silva Freire

COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO

Roneide Dantas

COORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

Flády Renata Bezerra Honório

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Aldenir Gonçalves dos Santos

COORDENADOR DE ENDEMIAS

João Paulo Bezerra Honório

COORDENADORA DE REGULAÇÃO

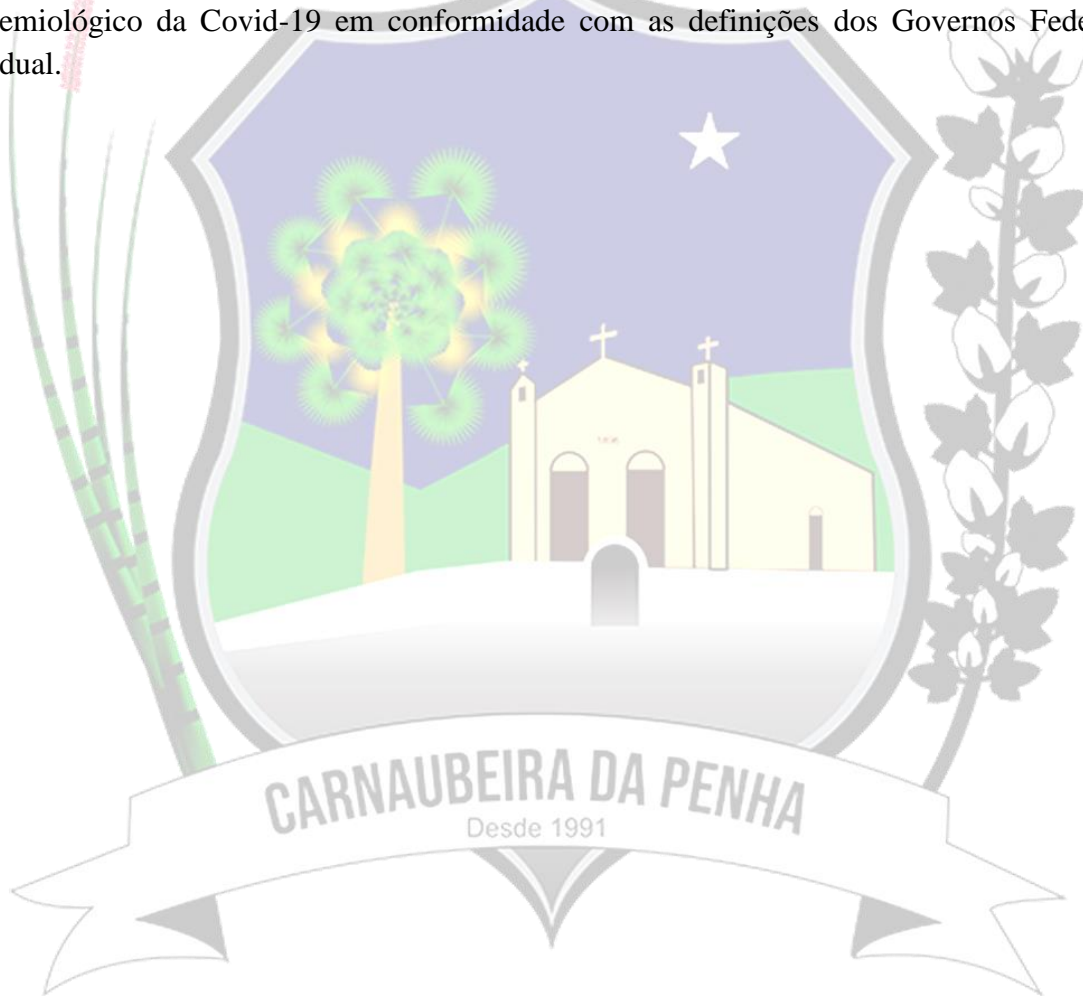
Aline Tanagra Pereira Maia

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO

Albênia Nyedja Lopes Gonçalves Gomes

## Apresentação

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, de acordo com o Plano do Ministério da Saúde. Para a elaboração deste plano, a SMS institui a equipe técnica de trabalho inserida no setor de Vigilância em Saúde. Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimento acerca das vacinas, cenário epidemiológico da Covid-19 em conformidade com as definições dos Governos Federal e Estadual.



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OBJETIVOS.....	5
2.1 - Objetivo Geral: Definir as estratégias a serem desenvolvidas pelo município na vacinação contra covid-19 com a finalidade de reduzir a morbimortalidade causada pelo novo coronavírus. ....	5
2.2 - Objetivos específicos: .....	5
3 - PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES.....	6
3.1 - Precauções.....	6
3.2 - Contraindicações .....	6
4 - JUSTIFICATIVA.....	6
5. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO.....	7
Condicionantes .....	7
6 - OPERACIONALIZAÇÕES DA VACINA .....	7
6.1 Grupos Prioritários .....	10
6.2 – Discriminação de Lotes .....	10
7 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA VACINA DISPONIBILIZADA.....	15
7.1 - Vacina Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan) .....	15
7.2 - Vacina Covishield COVID-19 (AstraZeneca/Fiocruz).....	16
8 - CONSERVAÇÃO DA VACINA .....	16
9 - ESQUEMA DE VACINAÇÃO .....	17
10 - APLICAÇÃO DAS VACINAS .....	17
11 - REGISTRO DAS DOSES.....	18
12 - PROCEDIMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS.....	18
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:.....	19
13 - RECOMENDAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA DE PREVENÇÃO À TRANSMISSÃO DA COVID-19 NAS AÇÕES DE VACINAÇÃO.....	19
13.1- NA UNIDADE DE SAÚDE E LOCAIS DE VACINAÇÃO .....	20
13.2 - USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	20
14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	21
REFERÊNCIAS .....	22
ANEXO .....	23
Continuação dos lotes recebidos.....	24

## 1. INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Brasil é uma referência internacional de política pública de saúde. O país já erradicou, por meio da vacinação, doenças de alcance mundial como a varíola e a poliomielite (paralisia infantil). A população brasileira tem acesso gratuito a todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O presente documento trata do plano inicial de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no município de Carnaubeira da Penha - PE e tem como finalidade nortear as equipes de saúde e a população em geral sobre as medidas a serem implantadas para a operacionalização da vacina no município, bem como explicitar à população carnaubeirense os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

**OBSERVAÇÃO:** É importante salientar a natureza dinâmica do plano e a necessidade de reavaliar, sempre que necessário, os prazos e ações propostas em função dos diferentes cenários que, porventura, sejam observados e pelas constantes atualizações do Ministério da Saúde.

## 2. OBJETIVOS

**2.1 - Objetivo Geral: Definir as estratégias a serem desenvolvidas pelo município na vacinação contra covid-19 com a finalidade de reduzir a morbimortalidade causada pelo novo coronavírus.**

O objetivo da imunização Covid-19 no Município de Carnaubeira da Penha-PE é de atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas seguindo as normas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

### 2.2 - Objetivos específicos:

- ✓ Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município;
- ✓ Apresentar as potenciais vacinas a serem utilizadas (até a confirmação do fabricante que será disponibilizado ao município);
- ✓ Estabelecer plano de vacinação para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS) e estratégias elaboradas pela Secretaria Municipal de Carnaubeira da Penha-PE;
- ✓ Definir os procedimentos logísticos, de aplicação e monitoramento das vacinas aplicadas;
- ✓ Promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada em todo o município.



### 3 - PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando que as vacinas contra a COVID-19 por ter sido realizada uma pesquisa em um curto espaço de tempo por se tratar de uma pandemia, não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, pode haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que sejam obtidas maiores evidências com a vacinação de um maior contingente de pessoas. Portanto, após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas. Até o momento, estão dispostos a seguir algumas precauções e contraindicações de acordo com estudos publicados.

#### 3.1 - Precauções

- ✓ Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;
- ✓ Recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2 com o intuito de se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas;
- ✓ Na presença de alguma evidência de piora clínica em pacientes com sintomatologia prolongada, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

#### 3.2 - Contraindicações

Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis até o presente momento (a lista pautada abaixo e essa, poderá sofrer alterações a qualquer momento):

- ✓ Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- ✓ Gestantes/lactantes;
- ✓ Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- ✓ Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

### 4 - JUSTIFICATIVA

Considerando:

- A circunstância epidemiológica atual de pandemia da COVID-19;
- A relevância em garantir o atendimento à população;
- O imperativo de prevenir e reduzir os riscos de infecção SARS-COV-2 pela imunização oportuna, como evitando aglomerações;
- O início da Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 no Município;
- A importância da melhoria contínua dos processos de trabalho em imunizações
- O grande desafio no que se refere a organização dos serviços para vacinação contra a COVID-19.

Propõe-se a elaboração deste plano visando fortalecimento da capacidade de resposta no município, considerando que se faz necessário incentivo financeiro destinado a estruturação do serviço de imunização, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de COVID-19.

## 5. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial para atender à todos os grupos do município de Carnaubeira da Penha numa só demanda, o que acontecerá de forma gradativa, a estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem em fases está sendo preparada para a entrega, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 estão descritos abaixo.

### Condicionantes

Os condicionantes que determinarão o avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 são:

- ✓ Orientações do Ministério da Saúde do Brasil e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco;
- ✓ Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Carnaubeira da Penha-PE;
- ✓ Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- ✓ Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- ✓ Adesão da população à vacinação.

## 6 - OPERACIONALIZAÇÕES DA VACINA

### 6.1 Grupos Prioritários

A vacinação contra a COVID-19 no município de Carnaubeira da Penha-PE acontecerá inicialmente junto aos GRUPOS PRIORITÁRIOS estipulados pela Secretaria de

Saúde do Estado de Pernambuco e em consonância com o Ministério da Saúde conforme as fases a seguir.

Grupo 1: Considera-se **trabalhadores da saúde** a serem vacinados na campanha, os indivíduos que:

Trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros, auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros). Inclusive, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados e; acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios. Os trabalhadores que atuam nos estabelecimentos de serviços de interesse à saúde das instituições de longa permanência para idosos (ILPI), casas de apoio e cemitérios serão contemplados no grupo de trabalhadores da saúde e a recomendação é que também sejam vacinados.

Diante do exposto e das doses disponíveis para distribuição inicial e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, estabeleceu-se uma ordem de priorização desse estrato populacional. Assim, recomenda-se a seguinte ordem para vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade de doses, sendo facultada ao Município a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local:<sup>91</sup>

- ❖ Equipes de vacinação que estiverem envolvidas na vacinação;
- ❖ Trabalhadores das Intuições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Instrucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência);
- ❖ Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;
- ❖ Demais trabalhadores de saúde.



Cabe esclarecer que **TODOS** os trabalhadores da saúde dos estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas e risco de adoecimento do trabalhador, em função de sua atividade, ou seja, aqueles que atuam na assistência direta ao paciente terão prioridade.

**ATENÇÃO!** Informa-se que os trabalhadores dos demais estabelecimentos de serviços de interesse à saúde (exemplos: academias de ginástica, clubes, salão de beleza, clínica de estética, óticas, estúdios de tatuagem e estabelecimentos de saúde animal) **NÃO** serão contemplados nos grupos prioritários elencados inicialmente para a vacinação.

Fases	Grupos Prioritários a Serem Vacinados	Documento Comprobatório	Estratégia de Vacinação
1ª	Trabalhadores de Saúde (Vacinadores e motoristas de ambulância do município)	Relação dos trabalhadores com CPF, RG, Cartão SUS e nº do conselho da classe.	Serviço de atuação
	Indígenas aldeados (a partir de 18 anos)	CPF, RG, Carteira de vacinação e cartão do SUS.	Porta a porta e nas Unidades de saúde Indígena
	Idosos de 85 anos e mais Idosos de 80 anos e mais	CPF, RG, cartão SUS e comprovante de residência.	Ação Porta a porta.
2ª	Idosos de 60 a 79 anos	CPF, RG, cartão SUS e comprovante de residência.	Ação Porta a porta.
3ª	- Pessoas acima de 18 anos com <b>comorbidades</b> (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares, e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC > ou = 40); -Pessoas com deficiência permanente severa;  - Caminhoneiros.  - Força de Segurança e Salvamento	RG, Cartão SUS, Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias.  RG, Cartão SUS, relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	Ação Porta a porta e ESF.
	- Pessoas com Deficiência Permanente Severa  Trabalhadores de Educação	RG, Cartão SUS, Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias.  RG, CPF, Comprovante de vacina, Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	

4ª	Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metro ferroviário de passageiros	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional.	Porta a porta ou Centro de Vacinação COVID19
	População Privada de Liberdade	Relação da população fornecido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.	Centro de Vacinação COVID19
	Pessoas em Situação de Rua	Encaminhamento médico ou de outro profissional com especificando o motivo da indicação da vacina.	Sala de vacina municipal

**Nota:** O quadro será atualizado nos termos de fases e arranjos de grupos conforme mudança realizada pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde ou determinação da Secretaria de saúde do Estado de Pernambuco.

A população com idade inferior a 60 anos que não se enquadre nos grupos prioritários especificados será vacinada, sequencialmente, dos mais velhos para os mais jovens.

**NOTA:** A operacionalização da vacina ora iniciada no município não atende a fase dos grupos prioritários anteriormente descritos nesse plano, uma vez que o Ministério da Saúde mudou esse cronograma em ordenamento de grupos prioritários conforme tabela abaixo, e o município vem recebendo cada lote já determinando a que grupo será aplicado tais como Indígenas, profissionais de saúde, faixa etária por idade e demais ordem numerária conforme especificado no decorrer desse plano.

## GRUPOS PRIORITÁRIOS

De acordo com a 4ª edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, foi realizado o **ordenamento dos grupos prioritários**. Inicialmente, a campanha aconteceria em quatro fases, entretanto diante do número de doses disponíveis da vacina contra a COVID-19, a **ordem abaixo será seguida para avanço da vacinação:**

1 - Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas 2- Pessoas com deficiência institucionalizadas 3- Povos indígenas vivendo em terras indígenas 4- Trabalhadores de saúde 5- Pessoas de 90 anos ou mais 6- Pessoas de 85 a 89 anos 7- Pessoas de 80 a 84 anos 8- Pessoas de 75 a 79 anos 9- Povos e comunidades tradicionais Ribeirinhas- N/A 10- Povos e comunidades tradicionais Quilombolas 11- Pessoas de 70 a 74 anos 12- Pessoas de 65 a 69 anos 13- Pessoas de 60 a 64 anos 14- Pessoas de 18 a 59 anos com comorbidades 15- Pessoas com deficiência permanente 16- Pessoas em situação de rua 17- População privada de liberdade 18- Funcionários do sistema de privação de liberdade	19- Trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) 20- Trabalhadores da educação do ensino superior 21- Forças de segurança e salvamento 22- Forças Armadas 23- Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros 24- Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário 25- Trabalhadores de transporte aéreo 26- Trabalhadores de transporte aquaviário 27- Caminhoneiros 28- Trabalhadores portuários 29- Trabalhadores industriais
--	---

### 6.2 – Discriminação de Lotes

Inicialmente, no primeiro lote, foi garantindo 100% das doses aos indígenas das Etnias ATIKUM e PANKARÁ e a uma determinada porcentagem os trabalhadores da saúde do município.

**Primeira distribuição - Fabricante:** Fundação *Butantan(Coronavac)* – recebido em 19/01/2021. Nota nº 9041225. Lote: 20201004. Validade: 27/10/2023 – Direcionado a Indígenas da Etnia Atikum Pankará, e a Trabalhadores da Saúde.

MUNICÍPIO	Povos Indígenas vivendo em terras Indígenas	Trabalhador de Saúde	1ª Cota 30%	Total GERES	1ª Cota 30% X 2
Carnaubeira da Penha	4.504	251	75	4.579	9.158

**Segunda distribuição - Fabricante:** Fundação *Butantan(Coronavac)* – recebida em 26/01/21. Nota nº 9081546. Lote: 200280. Validade: 31/12/2021 – direcionada aos trabalhadores da saúde.

MUNICÍPIO	Trabalhador de Saúde a vacinar	5% dos trabalhadores de saúde dose 1	5% dos trabalhadores de saúde dose 1+dose 2	5% de perda	5% dos trabalhadores de saúde+5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos frascos -10 doses cada
Carnaubeira da Penha	251	13	26	1	27	30

**Terceira distribuição - Fundação Oswaldo cruz (Astrazenica),** recebida em 26/01/21. Nota nº 9081546. Lote:4120Z005. Validade: 14/04/2021 – direcionada a idosos com 85 anos ou mais.

MUNICÍPIO	UF	População total de Idosos de 85 anos ou mais	5% de perda	Idosos de 85 anos ou mais + 5% de perda	Total a liberar dose 1
Carnaubeira da Penha	PE	74	4	78	80

**Terceira distribuição - Fabricante:** Fundação *Butantan(Coronavac)* – recebida em 08/02/21, Nota nº 9150076. Lote: 210013. Validade: 10/11/2021 – direcionada aos trabalhadores da saúde.

MUNICÍPIO	Trabalhador de Saúde a vacinar	15% dos trabalhadores de saúde	5% de perda	15% dos trabalhadores de saúde dose 1+dose 2	Total a liberar com arredondamento dos frascos -10 doses cada
Carnaubeira da Penha	251	38	02	76	80

**Quarta distribuição - Fabricante:** Fundação Oswaldo Cruz (AstraZeneca), recebida em 25/02/21. Nota nº 9241827. Lote: 41202025. Validade: 04/06/2021 – direcionada a idosos de 80 a 84 anos.

MUNICÍPIO	UF	População total de Idosos de 80 a 84 anos	5% de perda	Idosos de 85 anos ou mais + 5% de perda	Total a liberar dose 1
Carnaubeira da Penha	PE	73	4	77	80

**Quarta distribuição - Fabricante:** Fundação Oswaldo Cruz (AstraZeneca), recebido em 25/02/21. Nota nº 9241827. Lote: 2020280. Validade: 31/12/2021 – direcionada a profissionais de saúde.

MUNICÍPIO	Trabalhador da saúde a vacinar	6% dos trabalhadores de saúde dose 2	5% de perda	6% dos trabalhadores da saúde 2ª dose+5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada.
Carnaubeira da Penha	251	30	2	32	40

**Quinta distribuição – Butantan(Coronavac) recebida em 03/03/21, Nota: 9289964 – Lote: 210043 – Validade: 28/02/2022, direcionada a idosos de 80 a 84 anos.**

MUNICÍPIO	População total de idosos de 80 a 84 anos	20% dos idosos de 80 a 84 anos	20% dos idosos de 80 a 84 anos x 2(Dose 1 e Dose 2)	5% de perda	20% dos idosos de 80 a 84 anos x 2(Dose 1 e Dose 2) + 5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada
Carnaubeira da Penha	112	23	46	2	48	50

**Quinta distribuição - Fabricante:** Fundação Butantan (Coronavac) recebida em 03/03/21. Nota: 9288873 – Lote: 210043 – Validade: 28/02/2022 direcionada a trabalhadores da saúde.

MUNICÍPIO	Trabalhador da saúde a	5% dos trabalhadores de saúde dose	5% dos trabalhadores de saúde dose	5% de	5% dos trabalhadores da saúde	Total a liberar com arredondamento



	vacinar	1	1+dose 2	perda	+5% de perda dose 1+dose2	dos frascos – 10 doses cada.
<b>Carnaubeira da Penha</b>	251	15	30	2	32	40

**Sexta Distribuição - Fabricante:** Fundação Butantan (Coronovac), recebida **10/03/2021** – **Nota: 9336091** – **Lote: 210052** – **Validade: 28/02/2022** - direcionada para **idosos de 80 a 84 anos**.

MUNICÍPIO	População total de idosos de 80 a 84 anos	15% dos idosos de 80 a 84 anos	15% dos idosos de 80 a 84 anos x 2(Dose 1 e Dose 2)	5% de perda	15% dos idosos de 80 a 84 anos x 2(Dose 1 e Dose 2) + 5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada
<b>Carnaubeira da Penha</b>	112	17	34	2	36	40

**Sexta Distribuição - Fabricante:** Fundação Butantan (Coronovac), recebida **10/03/2021** – **Nota: 9335406** – **Lote: 210052** – **Validade: 28/02/2022** - direcionada para **idosos de 75 a 79 anos**.

MUNICÍPIO	População total de idosos de 75 a 79 anos	12% dos idosos de 75 a 79 anos	12% dos idosos de 75 a 79 anos x 2(Dose 1 e Dose 2)	5% de perda	12% dos idosos de 75 a 79 anos x 2(Dose 1 e Dose 2) + 5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada
<b>Carnaubeira da Penha</b>	148	18	36	2	38	40

**Sexta Distribuição - Fabricante:** Fundação Butantan (Coronovac), recebida **10/03/2021** – **Nota: 9335764** – **Lote: 210052** – **Validade: 28/02/2022** - direcionada para **trabalhadores da saúde**.

MUNICÍPIO	Trabalhador da saúde a vacinar	4% dos trabalhadores de saúde dose 1	4% dos trabalhadores de saúde dose 1	5% de perda	4% dos trabalhadores da saúde +5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada.

<b>Carnaubeira da Penha</b>	251	11	22	2	24	30
-----------------------------	-----	----	----	---	----	----

**Sétima Distribuição - Fabricante:** Fundação Butantan (Coronovac), recebida **17/03/21** – **Nota: 9380498** – **Lote: 210074** – **Validade: 28/02/2022** - direcionada para **trabalhadores da saúde.**

MUNICÍPIO	Trabalhador da saúde a vacinar	6% dos trabalhadores de saúde dose 1 + 2	6% dos trabalhadores de saúde dose 1+ 2	5% de perda	6% dos trabalhadores da saúde dose1+2	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada.
<b>Carnaubeira da Penha</b>	251	16	32	2	34	40

**Sétima Distribuição - Fabricante:** Fundação Butantan (Coronovac), recebida **17/03/21** – **Nota: 9381506** – **Lote: 210074** – **Validade: 28/02/2022** - direcionada para idosos com 75 a 79 anos.

MUNICÍPIO	População total de idosos de 75 a 79 anos	47% dos idosos de 75 a 79 anos	47% dos idosos de 75 a 79 anos x 2(Dose 1 e Dose 2)	5% de perda	47% dos idosos de 75 a 79 anos x 2(Dose 1 e Dose 2) + 5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada
<b>Carnaubeira da Penha</b>	148	70	140	7	147	150

**Oitava Distribuição - Fabricante:** Fundação Oswaldo Cruz (astrazenica), recebida em **21/03/21** – **Nota: 9409636** – **Lote: 212VCD001ZVA** – **Validade: 20/08/2021** - direcionada a Povos Quilombolas.

MUNICÍPIO	Povos Quilombolas	60% Povos Quilombolas	5% de perda	60% Povos Quilombolas DOSE 1 + 5% DE PERDA	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando frascos multidoses de 5 doses.
<b>Carnaubeira da Penha</b>	437	263	14	5	275

**Oitava Distribuição - Fabricante:** Fundação Butantan, recebida em **21/03/21** – **Nota:** 9409554 – **Lote:** 210080 – **Validade:** 28/02/2022 - direcionada para trabalhadores de saúde.

MUNICÍPIO	Trabalhador da saúde a vacinar	2% dos trabalhadores de saúde dose 1	5% de perda	2% dos trabalhadores da saúde D-1 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada.
Carnaubeira da Penha	251	6	1	6	10

**Nona Distribuição** – Fundação Butantan, recebida **23/03/21** – **Nota:** 9430871 – **Lote:** 210080 – **Validade:** 28/02/2022 - direcionada para idosos com 70 a 74 anos.

MUNICÍPIO	População total de idosos de 70 a 74 anos	72% dos idosos de 70 a 74 anos	5% de perda	72% dos idosos de 70 a 74 anos. Dose 1 + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada
Carnaubeira da Penha	265	191	10	201	210

**\*OBSERVAÇÃO:** A partir daqui, (Nona distribuição), as tabelas seguirão nos anexos.

## 7 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA VACINA DISPONIBILIZADA

Considerando o objetivo principal exposto, é imprescindível ter como meta de vacinação pelo menos 90% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19. Para tanto, todos os esforços devem estar voltados para a vacinação de toda a população alvo para que se alcance 100%.

### 7.1 - Vacina Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan)

Os estudos de soroconversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 a 4 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo.

**Quadro 1: Especificação da Vacina COVID-19: Sinovac/Butantan. Brasil, 2021**

<b>Sinovac/Butantan</b>	
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso Forma	Maior ou igual à 18 anos

Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidose 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas
Composição por dose	0,5 ml contém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C

Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

Fonte: CGPNI/SVS/MS

## 7.2 - Vacina COVID-19 (AstraZeneca/Fiocruz)

A vacina desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca/Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz é uma vacina contendo dose de 0,5 mL contém  $1 \times 10^{11}$  partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Produzido em células renais embrionárias humanas (HEK) 293 geneticamente modificadas.

Os estudos de soroconversão da vacina Covishield, demonstraram resultados em  $\geq 98\%$  dos indivíduos em 28 dias após a primeira dose e  $> 99\%$  em 28 dias após a segunda dose.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 12 semanas. Os indivíduos que tinham uma ou mais comorbidades tiveram uma eficácia da vacina de 73,43%, respectivamente, foi similar à eficácia da vacina observada na população geral.

Quadro 2: Especificação da Vacina COVID-19: AstraZeneca/Fiocruz. Brasil, 2021.

AstraZeneca/Fiocruz	
Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica I	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 mL contém $1 \times 10^{11}$ partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S)
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura; 2°C à 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)

Fonte: CGPNI/SVS/MS / Dados sujeitos a alterações

\*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

## 8 - CONSERVAÇÃO DA VACINA

Para garantir a potência das vacinas COVID-19, é necessário mantê-las em condições adequadas de conservação, com temperatura controlada, e em conformidade com as



orientações do fabricante e aprovação pela Anvisa. A exposição acumulada da vacina a temperaturas fora das preconizadas, ou diretamente à luz, em qualquer etapa da cadeia, gera uma perda de potência que não poderá ser restaurada.

As vacinas deverão ser acondicionadas em temperatura de +2°C a +8°C nas câmaras frias/refrigeradas. Referente à preparação da caixa térmica, essa deverá obedecer as recomendações já definidas no Manual de Normas e Procedimentos para vacinação disponível no link:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

## 9 - ESQUEMA DE VACINAÇÃO

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)/Serum Índia deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

- ✓ **Vacina Sinovac/Butantan:** intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.
- ✓ **Vacina AstraZeneca/Fiocruz:** intervalo entre as doses, 12 semanas.
- ✓ **vacina Pfizer/Wyeth:** intervalo entre as doses, 12 semanas.

Destaca-se que, caso haja alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, orienta-se tomar a 2ª dose para completar o esquema.

## 10 - APLICAÇÃO DAS VACINAS

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco no que couber, bem como, no Manual de Boas Práticas de Vacinação e nos protocolos de controle de infecção e precauções universais do Ministério da Saúde.

As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.

Os grupos prioritários serão vacinados conforme recomendação estratégica específica para cada grupo. A vacinação para os profissionais de saúde deverá ser realizada nos serviços de atuação, que em Carnaubeira da Penha-PE corresponde a Unidade Mista Argemiro José Torres em sua maioria; ESF Massapê, ESF Barra do Silva. Os profissionais da saúde deverão realizar a vacinação in loco de todos os idosos e cuidadores desses; Já as pessoas com 80 anos ou mais e demais faixas etárias prioritárias durante a 2ª Fase serão vacinadas de acordo com as áreas de abrangência das Estratégias de Saúde da Família nas modalidades de porta a porta e campanha, contemplando todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município, listadas a seguir:

- ✓ ESF Massapê;
- ✓ ESF Barra do Silva
- ✓ Etnia ATIKUM
- ✓ Etnia PANKARÁ

A ordem de visitas as ESF's para primeira fase da vacinação serão de acordo com planejamento logístico adequado para atender as unidades satisfatoriamente e em menor tempo.

A 2ª Fase de vacinação será ministrada seguindo o protocolo da primeira fase mantendo todos os protocolos de segurança e distanciamento.

## 11 - REGISTRO DAS DOSES

O registro de dose aplicada será NOMINAL e individualizado Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI PNI) em todos os pontos de vacinação. As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível ou que por ventura venha a ter um congestionamento no sistema, farão os registros em formulários específicos disponibilizados pela Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, atendendo o preenchimento de variáveis essenciais para posterior envio para o fluxo de digitação no sistema de informação, conforme imagem a seguir:

VARIÁVEIS
CNES - Estabelecimento de Saúde
Nome
Cartão do SUS
Data de nascimento
CPF
Nome da mãe
Sexo
Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.)
Data da vacinação
Nome da vacina/fabricante
Tipo de Dose
Lote/validade da vacina

Fonte: Adaptado do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde

## 12 - PROCEDIMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS

A administração das vacinas será pela via intramuscular (IM), no músculo deltoide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório. Contudo poderá ser realizada no vasto lateral da coxa caso haja algum impedimento ou especificidade. Outra área alternativa para a administração será a ventroglútea, devendo ser utilizada por profissionais capacitados.

Para a aplicação serão utilizadas seringas e agulhas com as seguintes especificações:

- ✓ Seringas de plástico descartáveis (de 0,1mL, 3,0 mL);
- ✓ Agulhas descartáveis para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- ✓ Recomenda-se que seja feita curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina.
- ✓ No caso de indivíduo com histórico de Síndrome Vasovagal, colocá-lo em observação clínica por pelo menos 15 minutos após a administração da vacina.
- ✓ Recomenda-se observar a presença de sangramento ou hematomas após uma administração intramuscular em indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia). Orienta-se pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo. Caso ocorra sangramento encaminhar para atendimento médico.
- ✓ Ao final do expediente e considerando a necessidade de otimizar doses ainda disponíveis em frascos abertos, a fim de evitar perdas técnicas, direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19. **NÃO DEIXE DE VACINAR! NÃO DESPERDICE DOSES DE VACINA!**

**13 - RECOMENDAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA DE PREVENÇÃO À TRANSMISSÃO DA COVID-19 NAS AÇÕES DE VACINAÇÃO.**

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus. Durante o momento da campanha, vários formatos de organização do processo de trabalho das equipes podem ser admitidos com intuito de vacinar o maior número de pessoas entre o público alvo estabelecido neste plano e, ao mesmo tempo, evitar aglomerações.

Nesse sentido, é muito importante, na medida do possível, que a Secretaria Municipal de Saúde e a Estratégia Saúde da Família (ESF) estabeleçam parcerias locais com instituições públicas a fim de descentralizar a vacinação para além dessas. Possíveis parceiros podem ser os serviços de assistência social, as redes de ensino Municipal e Estadual, entre outros.

No âmbito da ESF, sugerem-se as seguintes estratégias que podem ser adotadas isoladamente ou de forma combinada pelos serviços:

- ✓ Articular e organizar mantendo, quando possível e necessário, horário estendido, a fim de aumentar a oferta de vacinação para horários alternativos, como hora do almoço e finais de semana. Nesse cenário, faz-se necessário dimensionar o quantitativo de vacinas, incluindo a demanda estimada nos horários estendidos;
- ✓ Como a vacinação ocorrerá principalmente durante a semana, é importante organizar os serviços de modo que a vacinação não prejudique os demais atendimentos na Atenção Primária de saúde, incluindo a vacinação de rotina. Sugere-se, quando possível, a reserva de um local específico na unidade de saúde para administração das vacinas da campanha;

- ✓ Realizar triagem rápida, preferencialmente no momento de identificação/cadastro do usuário, para identificar pessoas com sinais e sintomas de doença respiratória e síndrome gripal, as quais não deverão ser vacinadas. As mesmas devem ser redirecionadas para o atendimento em saúde;
- ✓ Realizar triagem rápida para identificar pessoas com contraindicações à vacinação ou com necessidade de precauções adicionais, conforme descrito no tópico específico deste informe;
- ✓ Se necessário, realizar vacinação extramuros de acordo com as especificidades dos grupos elencados para vacinação;
- ✓ Realizar vacinação domiciliar para aqueles com dificuldade de locomoção: idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, entre outros;
- ✓ Avaliar a viabilidade da utilização da estratégia de vacinação nos serviços de saúde priorizados para a vacinação, instituições de longa permanência de idosos e de pessoas com deficiência (incluindo seus trabalhadores) e aldeias indígenas.

### **13.1- NA UNIDADE DE SAÚDE E LOCAIS DE VACINAÇÃO**

- ✓ Fixar cartazes para comunicação à população sobre as medidas de prevenção e controle, sinais e sintomas de síndrome gripal e outras informações sobre a covid-19;
- ✓ Organizar os serviços conforme protocolos locais de prevenção da covid-19 e/ou manuais do Ministério da Saúde para a porta de entrada dos atendimentos na UBS e para os locais de vacinação;
- ✓ Disponibilizar locais para higienização das mãos ou ofertar dispenser com álcool em gel na concentração de 70%, para facilitar a higienização das mãos dos profissionais e da população que buscar a vacinação em locais de destaque;
- ✓ Aumentar a distância nas filas, entre uma pessoa e outra (no mínimo um metro). Sugere-se, para tanto, a marcação de distanciamento físico no chão para orientar a distância entre as pessoas na fila;
- ✓ Ampliar a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com solução de água sanitária e a desinfecção de fômites e superfícies com álcool a 70%;
- ✓ Manter comunicação frequente com a equipe de vigilância em saúde do Município para organização do fluxo de rastreamento e monitoramento dos casos suspeitos de covid -19.

### **13.2 - USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**



A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 tem como objetivo a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação.

Nesse sentido, seguem abaixo as orientações:

- ✓ **EPI obrigatórios durante a rotina de vacinação:**
  - Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se a troca, sempre que estiver suja ou úmida.
  
- ✓ **EPI recomendados durante a rotina de vacinação:**
  - Proteção ocular: Protetor facial (face shield) ou óculos de proteção;
  - Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;
  
- ✓ **EPI com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas):**
  - Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação. Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos.

#### **14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Poder Executivo Municipal está empenhado em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes do Governo Federal e Governo do Estado de Pernambuco, bem como em manter a população informada durante toda a operacionalização do presente plano.

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios na nossa sociedade. Ao final desta luta a população carnaubeirense sairá imunizada e mais forte contra o vírus que já matou 03 pessoas do município e mais de 10.500 pessoas no Estado de Pernambuco até o momento.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. SUS de A a Z. Brasília, 2020. Disponível em:<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica Pós Vacinação. 4. ed. Brasília, 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra Covid-19. Disponível em:  
[https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano\\_vacinacao\\_versao\\_eletronica.pdf](https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Especial nº 39. Doença pelo Coronavírus COVID-19. Semana Epidemiológica 48 (22/11 a 28/11 de 2020). Disponível em:  
[https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/03/boletim\\_epidemiologico\\_covid\\_39.pdf](https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/03/boletim_epidemiologico_covid_39.pdf)

CURITIBA. Secretaria Municipal da Saúde. Painel COVID-19 Curitiba. Disponível em:  
<http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/painel%20covid%2030.12.20.pdf>.

MENDONÇA, S. B. et.al. Tecnologias globais na produção de vacinas contra o COVID-19. Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos v.15. n.2.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde - orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário “Trabalhadores da Saúde” da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Disponível em:  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_ace sso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_ace sso_externo=0)

## ANEXO

**Discriminação das monodoses e multidoses (Sinovac/Butantan) da vacina Covid-19 recebidas até a data 03/06/2021 conforme tabelas de recebimento contido no plano:**

POPULAÇÃO	POPULAÇÃO GERAL POR GRUPO	DOSES RECEBIDAS			DOSES GARANTIDAS
		Butantan-Coronavac	Oswaldo Cruz-Astrazenica	Pfizer	
Indígena Atikum e Pankará	4004	9008	-	-	1ª e 2ª doses
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas.	437	-	895	-	1ª e 2ª doses
Profissionais da Saúde	251	500	40	-	1ª e 2ª doses
Idosos de 85 anos a mais	74	-	115	-	1ª e 2ª doses
Idosos de 80 a 84 anos	112	90	320	-	1ª e 2ª doses
Idosos de 75 a 79 anos	148	380	-	-	1ª e 2ª doses
Idosos de 70 a 74 anos	265	530	-	-	1ª e 2ª doses
Idosos de 65 a 69 anos	304	190	305	-	1ª e 2ª doses
Idosos de 60 a 64 anos	296	10	390	-	1ª e 2ª doses
Comorbidades e Deficientes	1.977	-	1.430	-	1ª dose
Gestantes e Puérperas	217	-	-	155	1ª dose
<b>POPULAÇÃO GERAL</b>	<b>8.085</b>				
<b>TOTAL DE DOSES RECEBIDAS</b>		<b>10.708</b>	<b>3.495</b>	<b>155</b>	<b>14.358</b>

### CONTINUAÇÃO DOS LOTES RECEBIDOS

**Décima Distribuição: Fudação Oswaldo Cruz (Astrazenica), recebida 27/03/21- NOTA: 9461715 – Lote: 210093 – Validade: 31/03/2022, direcionada para idosos com 70 a 74 anos.**

MUNICÍPIO	População total de idosos de 70 a 74 anos	28% dos idosos de 70 a 74 anos	5% de perda	28% dos idosos de 70 a 74 anos. Dose 1 + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada
Carnaubeira da Penha	265	74	4	78	80

**Décima Distribuição: Fudação Oswaldo Cruz (Astrazenica), recebida 27/03/21- Nota: 9461560 – Lote: CTMAV505 – Validade: 31/05/2022, direcionada para idosos com 65 a 69 anos.**

MUNICÍPIO	População total de idosos de 65 a 69 anos	5% dos idosos de 65 a 69 anos	5% de perda	5% dos idosos de 65 a 69 anos. Dose 1 + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada
Carnaubeira da Penha	304	15	1	16	20

**Décima Distribuição: Fudação Oswaldo Cruz (Astrazenica), recebida 27/03/21- Nota: 9462080 – Lote: CTMAV505 – Validade: 31/05/2022, direcionada para população Quilombolas.**

MUNICÍPIO	População total Quilombolas	Quilombolas Dose 1 + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada
Carnaubeira da Penha	437	170	170

**Décima Distribuição: Butantan (Coronovac) recebida 27/03/21, Nota: 9461961 – Lote: 210093 – Validade: 31/03/2022, direcionada para idosos com 65 a 69 anos.**

MUNICÍPIO	População total de idosos de 75 a 79 anos	20% dos idosos de 75 a 79 anos	5% de perda	20% dos idosos de 75 a 79 anos. Dose 1+2 + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada



<b>Carnaubeira da Penha</b>	148	30	2	64	70
-----------------------------	-----	----	---	----	----

**Décima Primeira Distribuição: Fabricante:** Fundação Oswaldo Cruz, recebida em 02/04/21, - Nota: 9505215 – Lote: 213VCD001W – Validade: 03/09/2021 direcionada para idosos de 85 a mais.

MUNICÍPIO	População 85 anos a +	40% dos idosos de 85 anos a +	5% de perda	40% idosos de 85 a mais. Dose 2 + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 05 doses cada
<b>Carnaubeira da Penha</b>	74	29	1	31	35

**Décima Primeira Distribuição: Fabricante:** Fundação Butantan (Coronovac), recebida em 02/04/21 - Nota: 9504960 – Lote: 210114 – Validade: 31/03/2022, direcionada para idosos com 65 a 69 anos.

MUNICÍPIO	População total de idosos de 65 a 69 anos	15% dos idosos de 65 a 69 anos	5% de perda	15% dos idosos de 65 a 69 anos. Dose 1ª dose + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada
<b>Carnaubeira da Penha</b>	304	46	2	48	50

**Décima Primeira Distribuição: Fabricante:** Fundação Butantan (Coronovac), recebida em 02/04/21 - Nota: 9505040 – Lote: 210114 – Validade: 31/03/2022, direcionada para idosos com 70 a 74 anos.

MUNICÍPIO	População total de idosos de 70 a 74 anos	70% dos idosos de 70 a 74 anos	5% de perda	70% dos idosos. Dose 2ª dose de 70 a 74 anos + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada
<b>Carnaubeira da Penha</b>	265	186	10	196	200

**Décima Primeira Distribuição: Fabricante:** Fundação Butantan (Coronovac), recebida em 02/04/21 - Nota: 9505111 – Lote: 210114 – Validade: 31/03/2022, direcionada para idosos com 75 a 79 anos.

MUNICÍPIO	População total de	80% dos idosos de 75 a	5% de perda	80% dos idosos de 75 a 79 anos. 2ª	Total a liberar com arredondamento dos

	idosos de 75 a 79 anos	79 anos		dose + 5% de perda.	frascos – 10 doses cada
<b>Carnaubeira da Penha</b>	148	118	6	124	130

**Décima Primeira Distribuição: Fabricante:** Fundação Butantan (Coronavac), recebida em 02/04/21 - Nota: 9504853 – Lote: 210114 – Validade: 31/03/2022, direcionada para Trabalhadores da Saúde.

MUNICÍPIO	Trabalhadores da saúde	2% dos Trabalhadores de saúde	5% de perda	2% dos Trabalhadores da Saúde. Dose 2ª + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos frascos – 10 doses cada
<b>Carnaubeira da Penha</b>	251	6	1	7	10

**Décima Segunda Distribuição: Fabricante:** Fundação Oswaldo Cruz (Astrazenica), recebida em 14/04/21 – Nota 9612548 – Lote: 213VCD005W – Validade: 06/09/2021, direcionada para idosos com 65 a 69 anos.

MUNICÍPIO	População total de idosos de 65 a 69 anos	17% dos idosos de 65 a 69 anos	5% de perda	17% dos idosos de 65 a 69 anos. Dose 1ª dose + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento considerando o frasco de 05 doses.
<b>Carnaubeira da Penha</b>	304	52	3	55	60

**Décima Segunda Distribuição: Fabricante:** Fundação Oswaldo Cruz (Astrazenica), recebida em 14/04/21 – Nota 9612568 – Lote: 213VCD05W – Validade: 06/09/2021, direcionada para idosos com 85 anos a mais

MUNICÍPIO	População total de idosos de 85 anos a mais	60% dos idosos de 85 anos a mais	5% de perda	60% dos idosos de 85 anos a mais. 2ª dose + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o
-----------	---	----------------------------------	-------------	--	--

					frasco de 10 doses.
Carnaubeira da Penha	74	44	2	46	50

**Décima Segunda Distribuição: Fabricante:** Fundação Butantan (Coronavac), **recebida em 14/04/21 – Nota 9612597 – Lote: 210135 – Validade: 31/03/2022**, direcionada para idosos com 70 a 74 anos

MUNICÍPIO	População total de idosos de 70 a 74 anos.	20% dos idosos de 70 a 74 anos.	5% de perda	20% dos idosos de 70anos a 74 anos. 2ª dose + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o frasco de 10 doses.
Carnaubeira da Penha	265	53	3	56	60

**Décima Segunda Distribuição - Fabricante:** Fundação Butantan (Coronavac), **recebida em 14/04/21 – Nota 9612857 – Lote: 210135 – Validade: 31/03/2022**, direcionada para idosos com 65 a 69 anos

MUNICÍPIO	População total de idosos de 65 a 69 anos.	10% dos idosos de 65 a 69 anos.	5% de perda	10% dos idosos de 65 anos a 69 anos. 1ª dose + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento considerando o frasco de 10 doses.
Carnaubeira da Penha	304	30	2	32	40

**Décima Terceira Distribuição - Fabricante:** Fundação Osvaldo Cruz (Astrazenica) **recebida em 16/04/21 – Nota 9641996 – Lote: 213VCD012Z – Validade: 12/09/2021**, direcionada para idosos com 65 a 69 anos

MUNICÍPIO	População total de idosos de 65 a 69 anos.	33% dos idosos de 65 a 69 anos.	5% de perda	33% dos idosos de 65 anos a 69 anos. 1ª dose + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o frasco de 5 doses.

<b>Carnaubeira da Penha</b>	<b>304</b>	<b>100</b>	<b>5</b>	<b>105</b>	<b>105</b>
-----------------------------	------------	------------	----------	------------	------------

**Décima Terceira Distribuição - Fabricante: Fundação Oswaldo Cruz (Astrazenica) recebida em 16/04/21 – Nota 96412015 – Lote: 213VCD012Z – Validade: 12/09/2021, direcionada para idosos com 60 a 64 anos**

MUNICÍPIO	População total de idosos de 60 a 64 anos.	12% dos idosos de 60 a 64 anos.	5% de perda	12% dos idosos de 60 a 64 anos. 1ª dose + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o frasco de 5 doses.
<b>Carnaubeira da Penha</b>	<b>296</b>	<b>36</b>	<b>2</b>	<b>38</b>	<b>40</b>

**Décima Terceira Distribuição - Fabricante: Fundação – (Butantan/Coronavac) recebida em 16/04/21 – Nota 9641934 – Lote: 210142 – Validade: 31/03/2022, direcionada para idosos com 65 a 69 anos**

MUNICÍPIO	População total de idosos de 65 a 69 anos.	22% dos idosos de 65 a 69 anos.	5% de perda	22% dos idosos de 65 a 69 anos. 2ª dose + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o frasco de 10 doses.
<b>Carnaubeira da Penha</b>	<b>304</b>	<b>67</b>	<b>3</b>	<b>70</b>	<b>70</b>

**Décima Terceira Distribuição - Fabricante: Fundação – Butantan (Coronavac), recebida em 16/04/21 – Nota 9641964 – Lote: 210142 – Validade: 31/03/2022, direcionada para Trabalhadores da Saúde**

MUNICÍPIO	População total de Trabalhadores da Saúde.	5% dos Trabalhadores da Saúde.	5% de perda	5% dos Trabalhadores da Saúde. 2ª dose + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento considerando o frasco de 10 doses.
<b>Carnaubeira da Penha</b>	<b>251</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>20</b>



**Décimo Quarto Lote: Fabricante: Fundação – Butantan (Coronavac), recebida 23/04/21 – Nota: 9704084 – Lote: 210148 – Validade: 31/03/2022**, direcionada para idosos com 65 a 69 anos.

MUNICÍPIO	População total de idosos de 65 a 69 anos	5% dos idosos de 65 a 69 anos	5% de perda	5% dos idosos de 65 a 69 anos. Dose 2ª dose + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o frasco de 10 doses.
Carnaubeira da Penha	304	15	1	16	20

**Décimo Quarto Lote: Fabricante: Fundação – Butantan (Coronavac), recebida 23/04/21 – Nota: 9704106 – Lote: 210148 – Validade: 31/03/2022**, direcionada para trabalhadores da saúde.

MUNICÍPIO	População Total de Trabalhadores da saúde a vacinar	2% dos trabalhadores de saúde dose 2	5% de perda	2% dos trabalhadores da saúde Dose 2 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o frasco – 10 doses.
Carnaubeira da Penha	251	5	0	5	10

**Décima Quarta Distribuição - Fabricante: Oswaldo Cruz (Astrazenica), recebida 23/04/21 – Nota: 9704135 – lote: 213VCD22W – Validade 18/09/2021**, direcionada para idosos de 60 a 64 anos.

MUNICÍPIO	População Total de Idosos de 60 a 64 anos	28% dos idosos de 60 a 64 anos	5% de perda	28% idosos de 60 a 64 anos. Dose 1 + 5% de perda.	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o frasco de 05 doses.
Carnaubeira da Penha	296	83	4	87	90

**Décima Quinta Distribuição - Fabricante: Multidose (Sinovac/Butantan) recebida 29/04/21 – Nota: 9762385 – Lote: 210149 – Validade: 31/03/2022**, direcionada a idosos de 75 a 79 anos.

MUNICÍPIO	População Total de idosos de 75 a 79 anos	2% idosos de 75 a 79 anos dos	5% de perda	2% dos idosos de 75 a 79 anos Dose 2 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o frasco – 10 doses.
Carnaubeira da Penha	148	3	0	3	10

**Décima Quinta Distribuição - Fabricante:** Fundação Oswaldo Cruz (Astrazenica), recebida 29/04/21 – Nota: 9762404 – Lote: 213VCD034W – Validade: 25/09/2021, direcionada a idosos de 60 a 64 anos.

MUNICÍPIO	População Total de idosos de 60 a 64 anos	48% idosos de 60 a 64 anos	5% de perda	48% dos idosos de 60 a 64 anos Dose 1 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o frasco – 5 doses.
Carnaubeira da Penha	148	142	7	149	150

**Décima Quinta Distribuição - Fabricante:** Fundação Oswaldo Cruz (Astrazenica), recebida 29/04/21 – Nota: 9762407 – Lote: 213VCD034W – Validade: 25/09/2021, direcionada a Comorbidades.

MUNICÍPIO	População Total de Comorbidade	48% comorbidade	5% de perda	48% Comorbidade Dose 1 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento considerando o frasco – 10 doses.
Carnaubeira da Penha	1.997	59	3	62	65

**Décima Sexta Distribuição - Fabricante:** Butantan (Coronovac), recebida 04/05/21 – Nota: 9816185 – Lote: 210150 – Validade: 31/03/2022, direcionada a idosos de 70 a 74 anos.

MUNICÍPIO	População Total de idosos de 70 a 74 anos	48% idosos de 70 a 74 anos	5% de perda	48% dos idosos de 70 a 74 anos Dose 2 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o frasco – 10 doses.

<b>Carnaubeira da Penha</b>	265	3	0	4	10
-----------------------------	-----	---	---	---	----

**Décima Sexta Distribuição - Fabricante: Butantan (Coronovac), recebida 04/05/21 – Nota: 9816185 – Lote: 210150 – Validade: 31/03/2022, direcionada a idosos de 75 a 79 anos.**

MUNICÍPIO	População Total de idosos de 75 a 79 anos	48% idosos de 75 a 79 anos	5% de perda	48% dos idosos de 75 a 79 anos Dose 2 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o frasco – 10 doses.
<b>Carnaubeira da Penha</b>	148	9	0	9	10

**Décima Sexta Distribuição - Fabricante: Oswaldo cruz (Astrazenica), recebida 04/05/21 – Nota: 9815910 – Lote: 2144VCD054Z - Validade: 02/10/2021, direcionada aos idosos de 60 a 64 anos.**

MUNICÍPIO	População Total de idosos de 60 a 64 anos	9% idosos de 60 a 64 anos	5% de perda	48% dos idosos de 60 a 64 anos Dose 1 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o frasco – 5 doses.
<b>Carnaubeira da Penha</b>	296	27	1	28	30

**Décima Sexta Distribuição - Fabricante: Oswaldo Cruz (Astrazenica), recebida em 04/05/21 - Nota: 9816910 – Lote: 2144VCD054Z - Validade: 02/10/2021, direcionada para Comorbidades, Puérpera, Gestante e pessoas com deficiência .**

MUNICÍPIO	População Total de Comorbidades, Puérperas, Gestantes e pessoas com deficiência	19,7% Comorbidades Puérperas, Gestantes, Pessoas com deficiência	5% de perda	19,7% Comorbidades Puérperas, Gestantes, Pessoas com deficiência Dose 1 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento considerando frascos de 05 doses
<b>Carnaubeira da Penha</b>	2.672	526	26	553	555

**Décima Sétima Distribuição - Fabricante: Oswaldo Cruz (Astrazenica), recebida 07/05/21 – Nota: 9844801 – Lote: ABW4735 - Validade: 31/07/2021, direcionada a Quilombolas.**

MUNICÍPIO	População Total de	Quilombolas 100% Dose 2+5% de PERDA. Total a
-----------	--------------------	--

	Quilombolas	liberar por GERES com arredondamento dos municípios considerando o frasco de 5 doses.
Carnaubeira da Penha	437	450

**Décima Sétima Distribuição - Fabricante: Oswaldo Cruz (Astrazenica),** recebida 07/05/21 - Nota: 9844801 – Lote: ABW4735 - Validade: 31/07/2021, direcionada para idosos com 80 a 84 anos.

MUNICÍPIO	65% População total idosos com 80 a 84 anos	65% dos idosos com 80 a 84 anos.	5% de perda	65% idosos com 80 a 84 anos dose 2 + 5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos frascos de 5 doses cada
Carnaubeira da Penha	112	73	4	76	80

**Décima Sétima Distribuição - Fabricante: Oswaldo Cruz (Astrazenica),** recebida em 07/05/21 - Nota: 9844801 – Lote: ABW4735 Validade: 31/07/2021, direcionada para População com Comorbidades, Puérperas, Gestantes, Pessoas com Deficiência.

MUNICÍPIO	População Total de Comorbidades, Puérperas, Gestantes e pessoas com deficiência.	1,75% Comorbidades Puérperas, Gestantes, Pessoas com deficiência	5% de perda	1,75% Comorbidades Puérperas, Gestantes, Pessoas com deficiência Dose 1 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento considerando frascos de 5 doses
Carnaubeira da Penha	2.672	47	2	49	50

**Décima Oitava Distribuição - Fabricante: Fundação Butantan (Coronovac),** recebida em 09/05/21 - Nota: 9855982 – Lote: 210210 - Validade: 30/04/2022, direcionada para idosos de 60 a 64 anos.

MUNICÍPIO	População Total de idosos de 60 a	3% idosos de 60 a 64 anos	5% de perda	3% dos idosos de 60 a 64 anos Dose 2 +5% de	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o
-----------	-----------------------------------	---------------------------	-------------	---	--



	64 anos			perda	frasco – 10 doses.
Carnaubeira da Penha	296	9	0	9	10

**Décima Oitava Distribuição - Fabricante:** Fundação Butantan (Coronovac), recebida em 09/05/21 - **Nota: 9855982 – Lote: 210210 - Validade: 30/04/2022**, direcionada para idosos de 65 a 69 anos.

MUNICÍPIO	População Total de idosos de 65 a 69 anos	1% idosos de 65 a 69 anos	5% de perda	1% dos idosos de 65 a 69 anos Dose 2 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento considerando o frasco – 10 doses.
Carnaubeira da Penha	304	9	0	9	10

**Décima Oitava Distribuição - Fabricante:** Fundação Butantan (Coronovac), recebida em 09/05/21 - **Nota: 9855982 – Lote: 210210 Validade: 30/04/2022**, direcionada para idosos de 70 a 74 anos.

MUNICÍPIO	População Total de idosos de 70 a 74 anos	8,7% idosos de 70 a 74 anos	5% de perda	8,7% dos idosos de 70 a 74 anos Dose 2 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento dos municípios considerando o frasco – 10 doses.
Carnaubeira da Penha	265	23	2	25	30

**Décima Nona Distribuição – Fabricante:** Oswaldo Cruz (Astrazenica), recebida 13/05/21 - **Nota: 9906988 – Lote: 214VCDO85W - Validade: 16/10/2021**, direcionada para idosos de 65 a 69 anos.

MUNICÍPIO	População Total de idosos de 65 a 69 anos	40% idosos de 65 a 69 anos	5% de perda	40% dos idosos de 65 a 69 anos Dose 2 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento considerando o frasco – 5 doses.
Carnaubeira da Penha	304	122	6	128	130

**Décima Nona Distribuição – Fabricante:** Butantan (Coronovac), recebida 13/05/21 - **Nota: 9907054 – Lote: 210215 -Validade: 30/04/2022**, direcionada para Trabalhadores da Saúde.

MUNICÍPIO	População Total Trabalhadores	5% dos Trabalhadores da saúde	5% de perda	5% dos Trabalhadores da saúde Dose 2 +5%	Total a liberar com arredondamento considerando o frasco – 10
-----------	-------------------------------	-------------------------------	-------------	--	---

	da saúde			de perda	doses.
<b>Carnaubeira da Penha</b>	251	13	1	14	20

Décima Nona Distribuição – Fabricante: Butantan (Coronavac), recebida 13/05/21 - **Nota: 9907054 – Lote: 210215 Validade: 30/04/2022**, direcionada para Idosos de 65 a 69 anos.

MUNICÍPIO	População Total de idosos de 65 a 69 anos	17% dos idosos de 65 a 69 anos	5% de perda	17% dos idosos de 65 a 69 anos - Dose 2 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento considerando o frasco – 10 doses.
<b>Carnaubeira da Penha</b>	304	53	3	56	60

**Vigésima Distribuição – Fabricante: Pfiser Manufacturing Belgium NV (Belgiva)**, recebida em 17/05/21 - **Nota: 990003 – Lote: EX2405 – Validade: 31.08.21**, direcionada para população Puérperas e Gestantes (realizada na cidade de Serra Talhada).

MUNICÍPIO	População total de Puérperas, Gestantes.	35,58% Puérperas e Gestantes.	1% de perda	35,58% Puérperas e Gestantes. Dose 1 + 10% de perda.	Total a liberar por GERES com arredondamento considerando frascos de 6 dose
<b>Carnaubeira da Penha</b>	217	77	8	85	90

**OBS: Dessas doses, o município recebeu apenas 12 doses correspondente a 02 frascos contendo 06 doses cada um deles.**

**Vigésima Distribuição – Fabricante: Pfiser Manufacturing Belgium NV (Belgiva)**, recebida em 17/05/21, **Nota: 9939120 – Lote: EX2405 – Validade: 31.08.21**, direcionada para população Puérperas e Gestantes.

MUNICÍPIO	População total de Puérperas, Gestantes.	35,58% Puérperas e Gestantes. Dose 1 + 10% de	Total a liberar por GERES com arredondamento considerando

		perda.	frascos de 6 dose
Carnaubeira da Penha	217	34	35

Vigésima Primeira distribuição - Fabricante: Fundação Oswaldo Cruz (Astrazenica) – recebida em 18/05/2021. Nota: 9953282 – Lote: 214VCD092W – Validade: 18/10/2021.

MUNICÍPIO	IDOSOS DE 60 A 64 ANOS – D2 Astrazenica – 27,1%	IDOSOS DE 65 A 69 ANOS – D2 Astrazenica – 15%	COMORBIDADE – D1 Astrazenica – 8,8%	TOTAL DE DOSES
Carnaubeira da Penha	85	50	230	365

Vigésima Primeira Distribuição – Fabricante: Pfiser Manufacturing Belgium NV (Belgiva), recebida em 24/05/21, Nota: 10001493 – Lote: EW0199 – Validade: 30.09.2021, direcionada para população Puérperas e Gestantes.

MUNICÍPIO	População total de Puérperas, Gestantes.	20% Puérperas e Gestantes.	10% de perda	20% Puérperas e Gestantes. Dose 1 + 10% de perda.	Total a liberar por GERES com arredondamento considerando frascos de 6 dose
Carnaubeira da Penha	217	44	5	49	54

Vigésima Segunda Distribuição – Fabricante: Oswaldo Cruz (astrazenica), recebida em 26/05/21 - Nota: 10019263 – Lote: 214VC0107Z Validade: 24/10/2021 - direcionada para População com Comorbidades e pessoas com deficiência.

MUNICÍPIO	População Total de Comorbidades e pessoas com deficiência	20,6% Comorbidades e pessoas com deficiência	5% de perda	20,6% Comorbidades e pessoas com deficiência Dose 2 +5% de perda	Total a liberar com arredondamento considerando frascos de 10 doses

<b>Carnaubeira da Penha</b>	1.977	407	21	428	535
-----------------------------	-------	-----	----	-----	-----

**Vigésima Terceira Distribuição – Fabricante: Pfiser Manufacturing Belgium NV (Belgiva) – recebida em 31/05/21 - Nota: 100045484 – Lote: FA7478 – Validade: 30.09.2021, direcionada para população Puérperas e Gestantes.**

MUNICÍPIO	População total de Puérperas, Gestantes.	18,1% Puérperas e Gestantes.	10% de perda	18,1% Puérperas e Gestantes. Dose 1 + 10% de perda.	Total a liberar por GERES com arredondamento considerando frascos de 6 dose
Carnaubeira da Penha	217	44	4	48	54

